



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei nº 624/13 - Ano III - Edição nº 144 - Data 14/08/2020

Esta é a Edição Nº144 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 028, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 028, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei nº 209, de 24 de setembro 1991 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor PEDRO JOSÉ TAVARES do cargo de Chefe de Divisão de Assistência Administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 14 de agosto de 2020.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

## ABERTURA DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 068/2020, Pregão Presencial nº 043/2020, R.P. nº 33/2020. **OBJETO: Contratação de Microempresas - Me, Empresas De Pequeno Porte - EPP Ou Equiparadas para aquisição de materiais permanentes** (cadeiras, mesas, camas, bebedouros, computadores, estantes, fogão, notebook, pasta executiva, purificador de água, TVs, etc.) para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Gabinete do Prefeito.

Dotações orçamentárias:  
02.10.01.27.812.2701.1179,02.09.01.08.244.0801.1166, 02.07.01.12.361.1201.2047,02.07.01.12.361.1201.1157, 02.07.01.12.365.1202.1160,02.02.02.15.452.2601.1035, 02.03.01.10.122.1001.2020,02.03.01.10.301.1002.2025, 02.03.01.10.302.1001.2027,02.07.01.12.365.1202.1158, 02.07.01.12.365.1202.2048,02.06.01.04.121.0402.2039, 02.06.01.04.121.0402.1051,02.06.01.04.123.0402.1052, 02.06.01.04.123.0402.2042,02.06.01.04.122.0402.1054, 02.06.01.04.122.0402.1055,02.06.04.04.122.0402.2077, 02.06.04.04.122.0402.2078,02.06.01.04.122.0402.2043, 02.06.01.04.122.0402.2058,02.06.01.04.122.0402.1057, 02.06.06.04.122.0402.2059,02.06.06.04.122.0402.1155 - 3.3.90.30.00,4.4.90.52.00, Lei Municipal n.º 746 de 06 de janeiro de 2020. Entrega dos envelopes – até o dia 1º/09/2020 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

## DECRETO N° 1314, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO N° 1314, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

**Nomeia Comissão de Avaliação de bem público para Leilão e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores Juscelino Bernardes Teixeira, Ademar Francisco Elói e Gutemberg Antônio Dias, para, sob a presidência do primeiro, formar a Comissão de Avaliação de Bens Públicos decretados inservíveis por ato administrativo do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A Comissão nomeada terá a incumbência de avaliar os bens declarados inservíveis pelo Decreto de nº 1313/2020, cuja caracterização e descrição constam no mencionado Decreto.

Art. 3º. Competirá à Comissão a fixação do valor mínimo para a arrematação do objeto, de cujo Parecer se constituirá laudo que será remetido ao Sr. Prefeito Municipal para despacho final.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 13 de agosto de 2020.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal

## DECRETO N° 1315, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO N° 1315, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Nomeia servidor para a função de Leiloeiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Vagner Antônio da Silva para exercer a função de leiloeiro e proceder ao leilão de bens públicos imóveis do Município, conforme Decretos n°s 1313/2020 e 1314/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 12 de agosto de 2020.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

PORTARIA N° 029, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA N° 029, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de  
ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que  
lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando  
especialmente o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei n° 209, de 24 de setembro  
1991 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerado o servidor GRACIELE APARECIDA DEODATO do cargo  
de Chefe de Divisão de Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 14 de agosto de 2020.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

ADMISSÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE CONTRATO N.º 047/2020 firmado em 14/08/2020. Contratado (a): **THAIS APARECIDA CARCALHO**. Objeto: Contrato com vigência de 14/08/2020 a 31/12/2020. Valor total estimado R\$ 18.962,50 (dezoito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: n.º 01.03.01.10.301.1002.2.025.00.00.00.00 – contratação por tempo determinado, consignada na Lei Orçamentária Municipal n.º 746/2020. Base legal: Municipal n.º 445, de 03 de julho de 2006.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE CONTRATO N.º 048/2020 firmado em 14/08/2020. Contratado (a): **JOSE DIAS GONÇALVES**. Objeto: Contrato com vigência de 14/08/2020 a 31/12/2020. Valor total estimado R\$ 7.791,75 (sete mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: n.º 01.03.01.10.304.1003.2.29.3.1.90.04.00.00.00.00 – contratação por tempo determinado, consignada na Lei Orçamentária Municipal n.º 746/2020. Base legal: Municipal n.º 440, de 24 de abril de 2006.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE CONTRATO N.º 049/2020 firmado em 14/08/2020. Contratado (a): **SARAH MARIA DINIZ**. Objeto: Contrato com vigência de 14/08/2020 a 31/12/2020. Valor total estimado R\$ 12.466,80 (doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: n.º 01.03.01.10.302.1001.2.027.3.1.90.04.00.00.00.00 – contratação por tempo determinado, consignada na Lei Orçamentária Municipal n.º 746/2020. Base legal: Municipal n.º 440, de 24 de abril de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

## ADMISSÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE CONTRATO N.º 050/2020 firmado em 14/08/2020. Contratado (a): **CASSIANA ALMEIDA DE SOUZA**. Objeto: Contrato com vigência de 14/08/2020 a 31/12/2020. Valor total estimado R\$ 12.466,80 (doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: n.º 01.10.01.08.244.0801.2.081.3.1.90.04.00.00.00.00 – contratação por tempo determinado, consignada na Lei Orçamentária Municipal n.º 746/2020. Base legal: Municipal n.º 440, de 24 de abril de 2006.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE CONTRATO N.º 051/2020 firmado em 14/08/2020. Contratado (a): **GISLENE ALICE SOUZA**. Objeto: Contrato com vigência de 14/08/2020 a 31/12/2020. Valor total estimado R\$ 6.473,80 (seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: n.º 01.03.01.10.301.1002.2.025.3.1.90.04.00.00.00.00 – contratação por tempo determinado, consignada na Lei Orçamentária Municipal n.º 746/2020. Base legal: Municipal n.º 445, de 03 de julho de 2006.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE CONTRATO N.º 052/2020 firmado em 14/08/2020. Contratado (a): **VANILDA MARIA SILVA BARCELOS**. Objeto: Contrato com vigência de 14/08/2020 a 31/12/2020. Valor total estimado R\$ 6.473,80 (seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: n.º 01.03.01.10.301.1002.2.025.3.1.90.04.00.00.00.00 – contratação por tempo determinado, consignada na Lei Orçamentária Municipal n.º 746/2020. Base legal: Municipal n.º 445, de 03 de julho de 2006.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE CONTRATO N.º 053/2020 firmado em 14/08/2020. Contratado (a): **GRACIELE APARECIDA DEODATO**. Objeto: Contrato com vigência de 14/08/2020 a 31/12/2020. Valor total estimado R\$ 6.473,80 (seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: n.º 01.03.01.10.301.1002.2.025.3.1.90.04.00.00.00.00 – contratação por tempo determinado, consignada na Lei Orçamentária Municipal n.º 746/2020. Base legal: Municipal n.º 445, de 03 de julho de 2006.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE CONTRATO N.º 054/2020 firmado em 14/08/2020. Contratado (a): **YARA MARTINS SILVA**. Objeto: Contrato com vigência de 14/08/2020 a 31/12/2020. Valor total estimado R\$ 6.473,80 (seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: n.º 01.03.01.10.301.1002.2.025.3.1.90.04.00.00.00.00 – contratação por tempo determinado, consignada na Lei Orçamentária Municipal n.º 746/2020. Base legal: Municipal n.º 445, de 03 de julho de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

## APOSENTADORIA

O Município de São Sebastião do Oeste, conforme a Lei nº 14, de 15/06/2007, que assegura aos servidores do Município de São Sebastião do Oeste/MG aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80, informa a aposentadoria da servidora **MARIA LUCI LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo AGENTE DE FINANÇAS II, inscrita no CPF sob o nº 581.949.596-91, matrícula 1132, a partir de 16/07/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 017/2020 firmado em 17/02/2020. Contratado (a): **ED CARLO ANTONIO MESSIAS**. Prorrogado o prazo do contrato administrativo ora aditado até 18/12/2020. Valor R\$ 9.741,05 (nove mil, setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Base legal: Lei Municipal n.º 440, de 24 de abril de 2006. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 016/2020 firmado em 10/02/2020. Contratado (a): **DAYANNE DA SILVA**. Prorrogado o prazo do contrato administrativo ora aditado até 31/12/2020. Valor R\$ 9.741,05 (nove mil, setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Base legal: Lei Municipal n.º 440, de 24 de abril de 2006. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 013/2020 firmado em 10/02/2020. Contratado (a): **TERESA CRISTINA DA SILVA**. Prorrogado o prazo do contrato administrativo ora aditado até 16/11/2020. Valor R\$ 7.792,84 (sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta quatro centavos). Base legal: Lei Municipal n.º 440, de 24 de abril de 2006. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO